

# PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelece diretrizes para a política nacional de ensino médio.

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso I do art. 7º do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023.

### JUSTIFICAÇÃO

A contratação de profissionais de notório saber é uma prática reconhecida pelos sistemas de ensino no contexto educacional brasileiro. Estes profissionais ministram conteúdos de áreas afins à formação ou experiência profissional e desempenham papel formativo na trajetória escolar dos estudantes, especialmente na Educação Profissional Tecnológica.

Para além do aspecto formativo, a revogação deste inciso pode trazer dificuldades às redes de ensino na operacionalização da contratação desses profissionais, causando impasses, inclusive, para os estados que já tenham disciplinado o recrutamento por notório saber para compor seu quadro docente.

A presente emenda, portanto, sugere a supressão do inciso I a fim de resolver este possível impasse na contratação destes profissionais, dentre outras adversidades às redes de ensino.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Deputada Luísa Canziani  
PSD/PR



\* C D 2 3 4 4 8 6 8 3 4 8 0 0 \*



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Luisa Canziani)

Suprime-se o inciso I do art. 7º  
do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD234486834800, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 2 Dep. Darci de Matos (PSD/SC) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

